

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS:** =====

===== *Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**, reuniu, em Sessão Extraordinária, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelo Senhor **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e pela Senhora **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Alteração ao mapa de pessoal para 2017 – Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** *Adenda ao acordo de execução celebrado com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail – Aprovação;*=====

===== **Ponto três:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para apoio de cooperação financeira às obras realizadas nas suas instalações desportivas (designadamente no campo de jogos do Viso), obras de conservação e limpeza do tanque público do Rio, bem como às ações/ iniciativas e obras conjuntas realizadas na Rua do Canceleira e Calçada da Ribeira – Aprovação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Passeio dos Idosos 2016 – Atribuição de apoio financeiro – Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Proposta de atribuição de lugar de estacionamento para deficientes motores na Rua do Castelo, frente à Escola Secundária de Fajões, Freguesia de Fajões – Aprovação.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Filipe da Silva Carvalho, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS)**: Carlos Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Ferreira, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho e Armindo Fernando Martins Nunes. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP)**: António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva. =====

===== **Independente**: Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros**: =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre e Rosa Maria de Castro Rodrigues que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Raquel Simões Teixeira em virtude dos mesmos ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Boa tarde a todos. Muito obrigado pela vossa presença. Eu vou quebrar o protocolo e já que estamos nesta época também venho reclamar umas prendinhas de Natal: Isto resume-se a uns pedidos de pessoas que me procuraram e eu vou dar aqui nota disso: Primeiro – E é uma pergunta que eu faço ao Executivo: Para quando as placas do Parque de La-Salette que foram retiradas de algumas individualidades? Estou a ser pressionado já a um certo tempo pelas famílias. E predispus-me a servir de intermediário, a ser porta-voz nesta situação de várias pessoas, mas principalmente do senhor João Fonseca, familiares do senhor João Ramalho e do Augusto César Guedes. Segundo – Prende-se com um correio electrónico muito simpático que passo a ler e que me foi enviado pelo filho da D. Maria Adília Alegria: “Excelentíssimo senhor doutor Jorge Oliveira e Silva, com os melhores cumprimentos, não posso deixar de reiterar a vossa excelência o meu profundo e sincero agradecimento pelo seu empenho pessoal na promoção da homenagem que o Município de Oliveira de Azeméis entendeu por bem promover a minha mãe, nossa professora e diretora. O modo como foi pensada e organizada essa homenagem teve grande sentido e elevação o que, certamente, também, deixou felizes os antigos alunos que em tão grande número a ela se quiseram associar. Também apreciei a

*proposta de vossa excelência no sentido de vir a ser colocada uma placa com referência à vida de minha mãe na casa, que foi berço do colégio de Oliveira de Azeméis, onde ela viveu desde os 6 anos, onde trabalhou e onde faleceu. Atrevo-me, agora, a sugerir que seja colocada na mesma fachada uma outra placa referindo quem construiu a casa, onde também viveu e faleceu o benemérito, industrial, e Vice-presidente da Câmara, António José Ferreira Alegria. Deste modo, também ficará mais explícita para os cidadãos a ligação a quem deu o nome aquela rua (Rua António Alegria) ”. Eu penso que faz todo o sentido e também chamava à atenção para aquela placa que eu referi da D. Maria Adília se juntasse esta da pessoa que dá o nome à rua – Rua António Alegria. Porque foi realmente um grande benemérito, industrial e Vice-presidente da Câmara. E também estou de acordo com este pedido do filho da D. Maria Adília Alegria. Terceiro – Desde que foi feita na Variante aquela correção, penso que não houve mais nenhum acidente grave. Mas, há uma coisa que eu constatei, que é o seguinte: A entrada de Oliveira de Azeméis onde foi feita a correção – Oliveira de Azeméis Centro – principalmente nos dias de inverno, escuridão e de chuva: Assisti e dei por ela que ao virar para Oliveira de Azeméis Centro estava um carro, parado na via, avariado; E só não se deu um acidente de grandes proporções por milagre. E verifique que 16 luminárias naquela zona estão apagadas - É que nem alternadas estão. Uma pessoa passa por Oliveira de Azeméis, chega a Albergaria e pergunta onde é que é a entrada para Oliveira de Azeméis. Oliveira de Azeméis parece que não existe, não está sinalizada, não tem luz. E, contei 16 luminárias desde a saída/ entrada para Oliveira de Azeméis Centro e na zona sul da Cidade, estão todas apagadas. Penso que é de chamar à atenção a EDP, é inaceitável uma situação destas. Chamo aqui a atenção do executivo camarário para fazer alguma pressão para vere se estão fundidas, se não funcionam. Eu compreendo que a luz passou de 6% para 23% no IVA e teve que haver uma diminuição – e toda a gente compreende a altura de crise. Agora, ficar às escuras – penso que é perfeitamente inaceitável. Antes da Ordem de Trabalhos e porque morreu uma pessoa no nosso Concelho e grande benemérito, principalmente para a Freguesia de Fajões, eu dava, extraordinariamente e para não quebrar muito o protocolo, a palavra ao presidente da Junta de Freguesia de Fajões.=*

*===== Senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, membros da Assembleia, caros colegas. – Voto de pesar. Hoje, Fajões perdeu um grande homem. Em meu nome e dos Fajoenses venho apresentar a este plenário um voto de pesar em memória de Artur José de Pinho, conhecido por Artur brasileiro, grande benemérito da freguesia de Fajões e do Concelho em geral. Que fique registado nesta Assembleia Municipal o homem que sempre se pauto pelo trabalho, pela doação ao próximo, amigo do meu amigo, não esquecendo as coletividades de Fajões e, não só, a autarquia que serviu na Assembleia de Freguesia, mas acima de tudo, na fundação da Conferência de S. Vicente de Paula, na Freguesia de Fajões; Como músico serviu - e como diretor - na Banda de S. Martinho de Fajões por quem nutria uma grande paixão e onde era, sem sombra de dúvidas, o expoente em benemerência e um grande apoiante; Mas, não só, aos Bombeiros Voluntários de*

*Fajões, ao Rancho Folclórico, Ceifeiras de S. Martinho de Fajões, Grupo Desportivo de Fajões, Sociedade Columbófila de Fajões, Centro Social Doutora Leonilda Aurora Silva Matos, Grupo de Jovens, Movimentos da Igreja, etc. O seu espírito de doação prevalecerá eternamente e Fajões não o esquecerá. Que esta Assembleia Municipal reconheça o exemplo de vida e altruísta do senhor Artur e que dê conhecimento desta decisão á sua honrosa família, na pessoa do seu filho, esposa, nora e netos. Muito obrigado. =====*

*===== Fez-se um minuto de silêncio. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

*===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====*

*===== **Ponto um**: Alteração ao mapa de pessoal para 2017 – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2017, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2017, em reunião do Órgão Executivo de 31 de outubro de 2016 e órgão deliberativo de 28 de novembro de 2016; - A manifestação de novas necessidades por parte do ME/AE decorrentes do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da área de Educação e Formação, designadamente para reforço de 2 novos postos de trabalho de Assistentes Operacionais para apoio a crianças com necessidades educativas especiais, ficando, assim a previsão no mapa de 8 postos de trabalho a ocupar, na respetiva carreira/categoria; - Que pelo n.º 4 do artigo 29º, do Anexo, à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro ( alterado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril), os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - Os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para novos recrutamentos em 2017. Considerando ainda: - Em resultado do procedimento concursal comum com vista à ocupação de postos de trabalho de assistente operacional, aberto por aviso publicado em diário da república, 2ª série, n.º203, de 16 de outubro de 2015, estão constituídas reservas de recrutamento; - Nos termos do n.º2, do artigo 40º da Portaria n.º83-*

*A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final – 23 de agosto de 2016 – haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. Propõe-se: 1.º - A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2017, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, pelos fundamentos acima invocados, bem como a submissão da mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25º, do anexo 1, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; 2º - A autorização da utilização do mecanismo de reserva de recrutamento, nos termos e para os efeitos atrás descritos; 3º - Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado. Aproveito para cumprimentar o senhor Presidente, os secretários da Mesa, os membros da Assembleia Municipal, os senhores vereadores, público presente. Permita-me, também, senhor presidente, que, em nome do Executivo nos associemos também a este voto de pesar pelo falecimento do senhor Artur José de Pinho; Nós temos reunião de Câmara na quinta-feira e seguramente também o iremos fazer; Mas não deixar de nos associamos e também manifestar o nosso pesar pelo desaparecimento de uma figura tão benemérita do nosso Concelho em geral e muito em particular da Freguesia de Fajões. Dar-lhe nota também senhor presidente que tomamos boa nota das preocupações manifestadas, relativamente ao Parque de La-Salette e á questão da toponímia. Seguramente que os serviços da assembleia, nos fará chegar essa carta, para depois podermos corresponder fielmente à sugestão que nos foi apresentada. E também dizer que relativamente à questão do IC2 e da entrada de Oliveira de Azeméis já por diversas vezes oficiamos à EDP sobre essa matéria. Por vezes há ali alguma questão que nos ultrapassa. A própria EDP tem dias em que uma fase está a funcionar, outra fase não está. Mas há uma coisa que fique clara: Por parte da Câmara não há nenhuma instrução, junto da EDP, para que as luzes não estejam ligadas. Aliás, a quem lhe fez esse reparo, dar nota que, do ponto de vista da iluminação pública, na cidade de Oliveira de Azeméis, nessa matéria, dou meças a qualquer cidade das redondezas de Oliveira de Azeméis, seja qual for a cidade desde Gaia até Aveiro. Dizer que efetivamente a nossa cidade está equipada com leds em todo o espaço territorial da nossa cidade. Ao contrário dos municípios vizinhos onde isso não acontece. Mas, portanto, é verdade aquilo que disse, na entrada de Oliveira de Azeméis Centro há um problema, que é um problema técnico, que a EDP nunca mais resolve. Mas, relativamente á cidade estamos particularmente bem apetrechados com um investimento forte em iluminação led em toda a cidade e em todos os candeeiros. Portanto, não*

*é candeeiro sim, candeeiro não, é em todos os candeeiros. Entrando na Ordem de Trabalhos, dizer que: Este ponto tem a ver com assistentes operacionais para apoio a crianças com necessidades educativas especiais. E por isso é que esta alteração vem agora e não veio na última Assembleia Municipal onde foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2017, porque efetivamente foi já posteriormente que nos chegou esta autorização por parte do Ministério da Educação de um reforço de assistentes operacionais para apoio a crianças com deficiência. E, portanto, é sempre importante este apoio. Como sabem, as crianças necessitam permanentemente de apoio por parte de assistentes operacionais. E ficamos mais bem apetrechados, neste caso concreto, no Agrupamento de Escolas de Loureiro e no Ferreira de Castro. Só vem agora – como disse – porque nós não tínhamos esta autorização do Ministério da Educação. Eu julgo que é uma oportunidade que devemos aproveitar porque vamos melhorar a qualidade do serviço prestado.=====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a Alteração ao mapa de pessoal para 2017. =====*

*===== **Ponto dois:** Adenda ao acordo de execução celebrado com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail – Aprovação;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 22/12/2014, foi celebrado Acordo de Execução, com vista à concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, respeitando os princípios da Igualdade, Não discriminação, bem como da Estabilidade, da Prossecução do interesse público, da Continuidade da prestação do serviço público e da Necessidade e suficiência dos recursos; - O teor do ofício enviado pela União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail pelo qual solicita a alteração do Acordo de Execução, nos termos e fundamentos nele constante (E/ 33853/2016); - O disposto na cláusula 28ª do Acordo de Execução conjugado com o disposto no art.º 120º, n.º2, 121º e 133º, n.º2 do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; - Que pelo n.º1 do art.º25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia (alínea k); - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso da despesa, bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (e posteriores alterações) e art.º12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal; - A intenção de alteração da redação das cláusulas 27ª e 40ª do referido*

*Acordo de Execução; Propõe-se: - A aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Execução celebrado com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 4855/2016, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Se submeta ao órgão deliberativo, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Tem a ver com um princípio que nós temos com as Juntas de Freguesia, relativamente à questão da cedência do pessoal ou duzentos e cinquenta euros e a necessidade de fazer ajustamentos, neste caso com União das Freguesias, conforme está explicado na proposta, como já aconteceu também com outras freguesias. E portanto é o que estamos agora aqui a fazer na Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao acordo de execução celebrado com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail.* =====

===== **Ponto três:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para apoio de cooperação financeira às obras realizadas nas suas instalações desportivas (designadamente no campo de jogos do Viso), obras de conservação e limpeza do tanque público do Rio, bem como às ações/ iniciativas e obras conjuntas realizadas na Rua do Canceleira e Calçada da Ribeira – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que a Junta de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - A regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do Código dos Contratos Públicos, designadamente no: ”N.º1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não*

*são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma ótica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; - O teor do ofício da Freguesia de Macieira de Sarnes, em que solicita o apoio para as obras levadas a cabo nas suas instalações desportivas, bem como a comparticipação dos encargos que incorreu na realização de diversas obras/ações, levadas a cabo em conjunto entre o município e esta freguesia, dada a necessidade de intervenção urgente, na resolução das situações com impacto direto na segurança de pessoas e bens. Atendendo ainda a razões de eficácia, eficiência e capacidade de resolução por proximidade das situações identificadas. - Esta ação partilhada, conduziu a uma conjugação de esforços e de iniciativas, por parte do Município e da Freguesia, inclusive a melhoria de condições de utilização de equipamentos públicos (tanque), melhoria das condições segurança dos peões (construção de muros) e melhoria de condições de acessibilidade e de tráfego. Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; Que as obras/intervenções desenvolvidas em execução mista e não obstante desse facto, acarretaram despesas pela Junta de Freguesia, pelo que, se justifica o interesse público municipal e por tal facto a celebração do presente Contrato; Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Financeiro celebrar com a freguesia de Macieira de Sarnes (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 6857/2016, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - se submeta ao órgão deliberativo para os devidos efeitos.”=====*



===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O senhor presidente ao ler o ponto da ordem de trabalhos é explicativo e falta só acrescentar o valor: Estamos a falar de 90.000,00€ e estamos a falar de obras – conforme o senhor presidente disse – da garagem, do muro, no apoio ao campo do Viso, também na requalificação do tanque público do rio e um conjunto de obras mistas que tem a ver com o alargamento e com a construção do muro na Rua da Cancelaria e também na Calçada da Ribeira. Portanto, a exemplo daquilo que fizemos com outras freguesias. A Junta de Freguesia demonstrou que efetivamente conseguia realizar estas obras em melhores condições do que se fosse a Câmara Municipal e, portanto, ficou provado tecnicamente e isso foi-nos demonstrado com os nossos serviços. E daí estarmos aqui a apresentar este protocolo com a Freguesia de Macieira de Sarnes - como disse - a exemplo do que já fizemos com outras freguesias em outras ocasiões.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de cooperação financeira com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para apoio de cooperação financeira às obras realizadas nas suas instalações desportivas (designadamente no campo de jogos do Viso), obras de conservação e limpeza do tanque público do Rio, bem como às ações/ iniciativas e obras conjuntas realizadas na Rua do Canceleira e Calçada da Ribeira.* =====

===== **Ponto quatro:** *Passeio dos Idosos 2016 – Atribuição de apoio financeiro – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprio das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” – al. j) do artº 25º conjugado com al. u) do nº 1 artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia de Cesar; Fajões; Cucujães; Macieira de Sarnes; São Martinho da Gândara, União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo; União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz; União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, Madail, dentro do prazo estabelecido e satisfazendo os critérios; Propõe-se: 1. Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2016, às Freguesias*

acima mencionadas, no total de € 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta euros), conforme discriminado no documento em anexo (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); 2. Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso; Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 4795, 4796, 4797; 4798;4799;4800;4801 e 4802 de 2016; conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.”=

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O que nós trazemos hoje a esta Assembleia Municipal é a participação da Câmara Municipal ao passeio dos idosos realizados em diversas freguesias, depois de ter sido feita toda a parte burocrática e a tramitação interna junto dos nossos serviços, portanto, estamos a falar de: União das Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – 1.180,00€; Freguesia de Macieira de Sarnes – 1.220,00€; Freguesia de Cesar – 1.560,00€; Freguesia de Fajões – 1.430,00€; Freguesia de S. Martinho da Gândara – 1.800,00€; União das Freguesias Pinheiro da Bemposta/ Palmaz/ Travanca – 1.690,00€; União Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa/ Madail – 5.530,00€; Junta de Freguesia de Cucujães – 5.740,00€; portanto, 20.150,00€ o somatório deste apoio que a Câmara Municipal dá às Juntas de Freguesia na realização dos passeios dos idosos para 2016. Logo que aprovado em sede de Assembleia Municipal, também estamos em condições de poder efetuar o pagamento às Juntas de Freguesia. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto cinco**: Proposta de atribuição de lugar de estacionamento para deficientes motores na Rua do Castelo, frente à Escola Secundária de Fajões, Freguesia de Fajões – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art.33.º, n.º 1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4º, do Regulamento sobre Estacionamento

*e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para veículos de cidadãos deficientes. – O pedido registado no E/32688/2016 de Rosa Maria Nogueira Lima para um lugar de estacionamento para portador de deficiência motora. Propõe-se: a) Que o lugar de estacionamento existente na baía em frente à ES de Fajões na Rua do Castelo seja reservado e adaptado para lugar de estacionamento para deficientes motores. B) Este lugar para deficientes motores deverá ter as dimensões de 3,5 x 5m e ser identificado através de sinal H1A “Estacionamento autorizado” com placa adicional 2.22 “Símbolo universal da Acessibilidade” juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar de rua em frente à Escola Secundária de Fajões. É um pedido que foi registado em nome de Rosa Maria Nogueira Lima. Mas, como sabem, esta questão tem de ser aprovada em sede de Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Afonso, do PS e Jorge Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, membros desta Assembleia, senhores presidentes de Junta, público em geral. Uma vez que este é o último ponto em que podemos intervir, porque estamos numa Assembleia Extraordinária, venho desejar a todos os membros da Assembleia Municipal votos de um Feliz Natal e um próspero Ano 2017; Votos que se estendem ao senhor presidente da Câmara e restantes vereadores, senhores presidentes de Junta de Freguesia, aos funcionários da Autarquia, e a todos os oliveirenses. Em nome da bancada do Partido Socialista procuramos, durante este ano que vai terminar, servir Oliveira de Azeméis da melhor forma pudemos e soubemos, tendo sempre presente e em primeiro lugar a defesa dos interesses do nosso Concelho, acima de qualquer interesse partidário, procurando honrar com a nossa atuação aqueles que depositaram em nós a sua confiança, mas também todos os oliveirenses que representamos nesta Casa. Por último, aproveito para pedir desculpa quando, eventualmente, no calor da discussão, possamos ter cometido qualquer excesso que, caso tenha acontecido, nunca visou ofender ninguém pessoalmente. Feliz Natal para todos, com confiança e esperança num futuro melhor.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Jorge Paiva- Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== *Eu queria perguntar ao senhor vereador ou ao senhor presidente da Câmara, se este estacionamento é na Rua do Castelo ou é na Rua Coronel Ferreira da Cunha? Muito obrigado.* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Senhor presidente, muito obrigado pela questão. A informação que temos dos serviços, depois de verificado, é de acordo com o pedido. Ou seja, o pedido é feito para a Rua do Castelo. Portanto, a informação que temos, através da senhora Rosa Maria Nogueira Lima, é que o pedido foi feito para esta rua. (O senhor presidente da Junta está a dizer que não.) Em frente à Escola, é esta a indicação que temos, foi assim que foi aprovado em reunião de Câmara. Senhor presidente, o que eu lhe posso dizer, é que: O objetivo é naturalmente corresponder a uma necessidade devidamente identificada e comprovada; E ser de acordo com o pedido que foi feito. Não queremos nós estar a colocar um lugar de estacionamento para deficientes onde ele não seja preciso e onde ele não tenha sido solicitado. Será feito esse trabalho e na altura da colocação sendo na Freguesia de Fajões o senhor presidente da Junta será avisado e acompanhará a obra por perto e seguramente que ficará satisfeito com a solução que vier a ser aplicada. Já agora, inspirado um bocadinho no senhor deputado Carlos Afonso, se o senhor presidente me autorizar, seguramente também é a ultima vez que falarei nesta Assembleia Municipal, dar nota que aproveito este momento para desejar a todos sem exceção um Santo e Feliz Natal com saúde, com harmonia, com as nossas famílias porque todos precisamos, merecemos, e ficam aqui os meus votos e desejos disso mesmo. Muito obrigado.* ==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do senhor Leonel Martins.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis.* =====

=====  
*A primeira situação tem a ver com uma obra licenciada na Rua 25 de Abril e que implicou a ocupação da via pública com a colocação de tapumes e suscitou duas questões (questões essas que eu alertei por escrito a Câmara Municipal): Uma tem a ver com a segurança dos peões. Embora exista realmente um passeio do outro lado, acontece que a maioria das pessoas só se apercebe que o passeio está obstruído quase ao chegar junto da vedação. E a solução é, ou fazem marcha atrás e vêm apanhar a passadeira para o outro lado, ou atravessam a rua, por risco das pessoas, ou, então, como a generalidades das pessoas fazem que é irem pela via encostados à vedação. Existe do outro lado o passeio e as pessoas têm a possibilidade de passarem para o outro lado. Acontece que, a maior parte das pessoas fazem-no pela estrada. Estou a falar porque algumas pessoas me pediram, os moradores da zona pediram-me se não seria possível criar uma zona de proteção junto a essa mesma vedação para passarem, pelo menos, em segurança? – Segundo problema é um problema pessoal. A garagem da minha casa foi feita na altura em que era obrigado a recuar; Hoje o PDM já não obriga a isso; A minha garagem está recuada e eu perdi completamente a visibilidade. Eu expus também na Câmara Municipal. E sei que a Câmara Municipal, através do serviço de trânsito ou de obras, entrou em contacto com o proprietário da obra no sentido de responder ao meu pedido que era a colocação de um espelho no lado oposto, um espelho convexo, para ter alguma visibilidade. Eu neste momento para sair tenho de utilizar duas táticas: Quando está alguém em casa é a tática do sinaleiro – que é um familiar ver se vem alguém; E quando não está ninguém é a tática do escadote – que é colocar um escadote na via pública e conseguir tirar o carro até meio; os carros vão encostados ao lado sul, que tem o estacionamento; E é a única forma que eu tenho de sair da garagem, ou a técnica do sinaleiro ou o escadote. O que eu pedia era: ou Executivo, ou serviço de obras ou serviço de trânsito: Se faz favor que pedissem (eu não sei se foi estipulado algum prazo) ou pressionassem o empreiteiro da obra para que colocasse um espelho do outro lado. Porque, se eu bater a culpa é minha. Um outro assunto é uma passadeira que praticamente desapareceu na Avenida e que liga o Tribunal ao Millennium: Tem ali um parque de estacionamento, a passadeira que havia lá praticamente desapareceu, e como ela não está visível as pessoas estacionam nas pontas e não há qualquer segurança para os peões, nomeadamente quem entra na Praça para sair tem de ser em marcha atrás, e quem atravessa corre sérios riscos de ser apanhado ou tem de ir ao fundo contornar o passeio. Quem vem na avenida do stick que vai dar ao Continente, fizeram uma divisória no separador, não sei se seria para colocar árvores, fizeram uma dúzia de buracos e eles continuam abertos. Portanto é um risco para, eventualmente, alguém acabar por se magoar. Outra situação na La-Salette: Na La-Salette junto ao miradouro, aquando das festas da La-Salette, por causa da ornamentação, colocaram uns cabos e os cabos ainda lá estão presos às árvores sem qualquer proteção na parte que está ligada às árvores, geralmente costumam colocar um plástico e neste caso não tem. Se calhar era a ocasião de mandarem retirar de lá os cabos. Outra situação é a entrada frente à Soares de Basto: Eu no outro dia vim cá e falei por causa daquela coisa da água. O Executivo, e muito bem, mandou lá um senhor para resolver o problema. Eu tomei a liberdade*

*de falar com o senhor e perguntei porque é que não tinham feito lá as entradas para as águas pluviais; E ele disse-me que o problema é que a conduta das águas, não vem até lá à entrada, fica um bocado mais para o lado nascente. E eles fizeram uma abertura, enfiaram dois tubos no sentido de a água ir na direção do quiosque e depois entrar na caixa mais além. O senhor experimentou com dois ou três baldes de água e realmente a água escorreu e parecia que tinha resolvido o problema. Mas, na semana passada, houve um dia que choveu valentemente e voltou a água a acumular-se. Se calhar, havia uma outra solução que eu disse ao senhor, e o senhor disse que não era preciso, que era em vez de fazerem o rasgo para o lado nascente do quiosque, se calhar, se fizessem o rasgo para o lado esquerdo (lado poente) como tem a descida provavelmente havia a possibilidade de a água evacuar mais facilmente – é apenas uma sugestão. Outra coisa é a Rua Aníbal Araújo: A rua tem dois terços com passeio e depois tem um terço, que é do lado nascente, que não tem passeio. Portanto, as pessoas ou vão pela estrada ou vão pelo meio da vegetação. A minha sugestão era que, pelo menos de um dos lados, se acabasse o passeio para as pessoas poderem usar. E finalizava voltando a fazer um pedido que, já fiz aqui há uns meses ou, se calhar, há anos, como vem aí o próximo ano acho que era uma excelente prenda para quem anda a pé e vai na direção do Centro Vidreiro: Senhor presidente – são para aí 50 metros só que faltam de passeio: Metade deles, eu garanto-lhe que a senhora, se lhe fizerem o muro, dá o terreno; Os outros 25 metros são em terreno que está baldio, está abandonado. Senhor presidente, se o senhor tivesse a noção da quantidade de pessoas que passam ali diariamente, para cima e para baixo, e que correm sérios riscos de serem apanhados pelo autocarro ou por um carro; Acho que o senhor talvez atendesse mais ao meu pedido. Aproveito outra vez para desejar a todos umas Boas Festas. =====*

*===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

*===== Em nome da Assembleia Municipal e da Mesa da Assembleia e reiterando as palavras que a algumas assembleias atrás eu proferi aqui contra a urbanidade: Só quero dizer que as coisas têm corrido bem e nós temos sido dignos dos cargos para os quais fomos eleitos. E é este exemplo que eu acho que deveremos dar sempre e é aqui, neste local, onde se pode discutir todos os problemas acaloradamente mas sempre com o respeito pelas ideias dos outros e sempre tendo Oliveira de Azeméis acima de todos os interesses partidários, como aqui foi focado pelo chefe da bancada do Partido Socialista (Carlos Afonso). Isto é para todos: Penso que todos estaremos de acordo com isso, temos todos a ganhar e o Concelho tem a ganhar muito; E estes exemplos vêm realmente de cima. Um Bom Natal, um Bom Ano, principalmente com saúde para todos e todos familiares, e Paz, são estes os votos da Assembleia Municipal para todos os oliveirenses e para vocês em particular. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====